



EDITAL DE RETIFICAÇÃO UFMS/CPNV Nº 42, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
CÂMPUS DE NAVIRAÍ - COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE ABERTURA E DE RETIFICAÇÃO - SELEÇÃO
DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ - CPNV, instituída pela Instrução de Serviço nº 51/2020 do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Prograd nº 127/2020 e nº 139/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna pública a Retificação dos Editais UFMS/CPNV nº 33, de 28 de julho de 2020, e nº 35, de 30 de julho de 2020, que tratam da seleção de candidatos a Professor Substituto, nos termos deste Edital.

1. **RETIFICAR** o item 6.5. do Edital nº 33, UFMS/CPNV, de 2020, conforme segue:

Para que conste:

6.5. A apreciação de títulos será realizada pela Comissão Especial, sem a presença dos candidatos, **no dia 14/08/2020 - e caso necessário no dia 15/08/2020 - após o término da prova didática**, remotamente, por meio da plataforma Google Meet.

Onde constou:

6.5. A apreciação de títulos será realizada pela Comissão Especial, sem a presença dos candidatos, no dia 13/08/2020, após o término da prova didática, remotamente, por meio da plataforma Google Meet.

2. **RETIFICAR** os itens 6.4, 6.4.3 e 6.5.1 do Edital nº 35, UFMS/CPNV, de 2020, conforme segue:

Para que conste:

6.4. A prova didática será realizada **no dia 13/08/2020, a partir das 8h30min, podendo ser estendida para o dia 14/08/2020 a partir das 8h30min**, remotamente, por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será divulgado no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/> e no email dos candidatos inscritos e habilitados para a realização da prova, com até 30 minutos de antecedência.

6.4.3. O resultado da prova didática será divulgado **no dia 15 de agosto de 2020**, cabendo recurso, que deve ser apresentado à Comissão de Seleção, no e-mail secac.cpnv@ufms.br, indicando no campo "assunto" do e-mail "Nome Completo" - "Recurso da Prova Didática"



"Curso/Área", tendo como prazo máximo as 16 horas do dia 17/08/2020.

6.5.1. O resultado da prova de Títulos será divulgado no dia 15 de agosto de 2020, cabendo recurso, que deve ser apresentado à Comissão de Seleção, no e-mail secac.cpnv@ufms.br, indicando no campo "assunto" do e-mail "Nome Completo" - "Recurso da Prova de Títulos" "Curso/Área", tendo como prazo máximo as 16 horas do dia 17/08/2020.

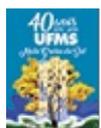
Onde constou:

6.4. A prova didática será realizada no dia 13/08/2020, às 8h30min, remotamente, por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será divulgado no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/> e no email dos candidatos inscritos e habilitados para a realização da prova, com até 30 minutos de antecedência.

6.4.3. O resultado da prova didática será divulgado no dia 13 de agosto de 2020, cabendo recurso, que deve ser apresentado à Comissão de Seleção, no e-mail secac.cpnv@ufms.br, indicando no campo "assunto" do e-mail "Nome Completo" - "Recurso da Prova Didática" - "Curso/Área", no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado.

6.5.1. O resultado da prova de Títulos será divulgado ainda no dia 13 de agosto de 2020, cabendo recurso, que deve ser apresentado à Comissão de Seleção, no e-mail secac.cpnv@ufms.br, indicando no campo "assunto" do e-mail "Nome Completo" - "Recurso da Prova de Títulos" "Curso/Área", no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado.

TELMA ROMILDA DUARTE VAZ,
Presidente da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Romilda Duarte Vaz, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 11/08/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2093217** e o código CRC **5FBA3F71**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

